



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2017, QUE CONSENSUALMENTE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ROÇAGEM, NA COMARCA DE RIO BRANCO.

Proc. 0007215-33.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a **empresa CORDEIRO E BATISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.344.554/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Piauí, nº 229 - Centro, Rio Branco/Ac, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Paulo Gerson Batista de Souza**, inscrito no CPF nº 623.787.162-49, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 82/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto **restabelecer os termos das Cláusulas Segunda e Terceira do instrumento original**, com vigência até o dia **25 de outubro de 2020**, ao custo mensal de **R\$ 6.941,72 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 27.766,88** (vinte e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

TABELA I - CÁLCULO DE VALORES RELATIVO AOS MESES DE JULHO À OUTUBRO DE 2.020

Item	Descrição	Und.	Qtde. Postos	Valor Unit.	Valor mensal	Qtde. Meses	Total Geral
11	Serviços de Operador de Roçadeira II	Posto	2	3.470,86*	6.941,72	4	27.766,88
TOTAL GERAL							27.766,88

Observação*: Valor praticado no mês de julho de 2.020.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 12/08/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GERSON BATISTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 17/08/2020, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0831161** e o código CRC **C3F1106B**.